



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL N° 032/2021 – GAB-PREF

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**DENOMINA DE "SENADOR JOSÉ TARGINO
MARANHÃO" A PRAÇA PÚBLICA DA RUA
CASTRO PINTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de "SENADOR JOSÉ TARGINO MARANHÃO" a Praça Pública localizada na Rua Castro Pinto, centro do Município de Araruna/PB.

Art. 2° - O Poder Executivo através do órgão competente providenciará no ato de sua inauguração, aposição de placa com a indicação do local, fazendo nela constar o nome do homenageado.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**
